



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**PRIMEIRA REUNIÃO DA COORDENADORIA DE
CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE AGRONOMIA**

PROPOSTA Nº 01/2025 - CCEAGRO

BRASÍLIA - DF – 29 e 30 de janeiro de 2025

ASSUNTO	:	Calendário de Reuniões para o Exercício de 2025
PROPONENTE	:	CCEAGRO
DESTINATÁRIO	:	Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP

Os Coordenadores da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia - CCEAGRO dos Creas, reunidos, em Brasília/DF, em 29 e 30 de janeiro de 2025, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação existente:

Necessidade de aprovar as datas para as reuniões da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia - CCEAGRO dos Creas para o exercício de 2025, na sua primeira reunião ordinária, conforme o Regimento das Coordenadorias determina.

Matéria regimental em conformidade ao disposto no art. 18, inciso VI do art. 31 e 39 do Anexo II da Resolução nº 1.012, de 2005, do Confea.

Art. 18. Compete aos Creas viabilizar os recursos e as condições necessárias à realização das reuniões das coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas, inclusive apoio técnico e logístico quando servir de sede para a realização das reuniões. (NR)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Art. 31. A ordem dos trabalhos da primeira reunião das coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas obedece à seguinte sequência: (NR)

(...)

VI – definição do calendário anual de reuniões; e

(...)

Art. 39. O calendário anual de reuniões da coordenação será elaborado na primeira reunião e deverá atender ao programa anual de trabalho apresentado pelo Confea.

(NR)

b) Proposição:

Aprovar o calendário de reuniões da Coordenação de Câmaras Especializadas de Agronomia - CCEAGRO para o exercício de 2025:

- 2ª Reunião Ordinária - 20 a 22 de maio de 2025 – em Brasília-DF;
- 3ª Reunião Ordinária - 29 a 31 de julho de 2025 – em Manaus-AM;
- 4ª Reunião Ordinária - 3 a 5 de novembro de 2025 – em Brasília-DF;

c) Justificativa:

Matéria Regimental, conforme acima.

d) Fundamentação Legal:

Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:

Encaminhar à Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP para
apreciação e deliberação

Francisco Josealdo Medeiros do Vale
FRANCISCO JOSERALDO MEDEIROS DO VALE

Coordenador Nacional da CCEAGRO - 2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

TERMO DE COMPROMISSO

Brasília-DF, 29 de janeiro de 2025

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas, neste ato representado por sua Presidente, a Senhora Alzira Miranda de Oliveira, atesta seu compromisso de recepcionar e apoiar o evento abaixo especificado, provendo os recursos necessários e arcando com todos os custos para a sua realização (Resolução nº 1.012/2005, art. 18).

Evento: 3ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia

Data: 29 a 31 de julho de 2025

Local: Manaus-AM


ALZIRA MIRANDA DE OLIVEIRA
Presidente do Crea-AM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

FOLHA DE VOTAÇÃO

Assunto:	CALENDÁRIO DE REUNIÕES 2025
Proponente:	CCEAGRO
Proposta nº:	1/2025

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
Acre	X				
Alagoas	X				
Amapá	X				
Amazonas	X				
Bahia	X				
Ceará				X	
Distrito Federal	X				
Espírito Santo	X				
Goiás	X				
Maranhão	X				
Mato Grosso				X	
Mato Grosso do Sul	X				
Minas Gerais	X				
Pará	X				
Paraíba	X				
Paraná	X				
Pernambuco	X				
Piauí	X				
Rio de Janeiro	X				
Rio Grande do Norte	X				
Rio Grande do Sul	X				
Rondônia	X				
Roraima	X				
Santa Catarina	X				
São Paulo	X				
Sergipe	X				
Tocantins	X				
TOTAL	25			2	
Desempate do Coordenador					



Aprovado por unanimidade



Aprovado por maioria



Não aprovado

Francisco José dos Santos Medeiros do Vale
Coordenador Nacional da CCEAGRO / 2025